



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Lei Municipal nº 924/2013
De 05 de setembro de 2013

CERTIFICO QUE

○ Documento de Nº LM 924/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/09/13

Responsável: Wlucival

Abre crédito Adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2013 e dá outras providências.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2013 conforme especificado abaixo:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade: 01- Manutenção das Atividades Saúde
Função: 10 - Saúde
Programa: 1003 – Gestão da Política de Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Atividade: 2.097 – Manutenção das Atividades do Consorcio COMAJA

Recurso: 040 - ASPS

Elementos: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **R\$ 96.917,97**

Recurso: 4011 – Incentivo a Atenção Básica

Elementos: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **R\$ 35.979,97**

Recurso: 4580 – Compensação das Especificidades Regionais

Elementos: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **R\$ 9.102,06**

Art.2º - Servirá de cobertura para a dotação do artigo 1º, o excesso de arrecadação do recurso 4011 – Incentivo a Atenção Básica no valor de R\$ 35.979,97 e por anulação de dotação orçamentária, conforme descrição abaixo:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria - ASPS
Recurso: 4273 – Aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde
Projeto: 1.028 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Elementos: 4.4.90.52 (236)– Equipamento e Material Permanente – R\$ 9.102,06

Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade: 05 – Meio Ambiente
Recurso: 001 - Livre
Atividade: 2.073 – Municipalização do Meio Ambiente
Elementos: 3.3.90.30 (276) – Material de Consumo –R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



Órgão: 05- Secretaria de Industria, Comercio e Agricultura

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Recurso: 01 - Livre

Projeto: 1.055 – Subsídio para Industria e Comercio

Elementos: 3.3.60.45 (87) – Subvenção Econômica –R\$ 10.000,00

Órgão: 05- Secretaria de Industria, Comercio e Agricultura

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Recurso: 01 - livre

Projeto: 1.010 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Elementos: 4.4.90.52 (55) – Equipamento e Material Permanente –R\$ 60.000,00

Órgão: 05- Secretaria de Industria, Comercio e Agricultura

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Recurso: 01 - livre

Atividade: 2.012 – Apoio ao Programa Troca Troca

Elementos: 3.3.30.41 (67) – Contribuições – R\$ 6.000,00

Órgão: 10 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 01 – Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 9.002 – Reserva de Contingência

Elementos: 9.9.99.99 (333) – Reserva de Contingência –R\$ 15.917,97

Art. 3 – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as despesas referidas no art. 1º com os mesmos parâmetros do art. 7º da Lei Municipal 864/2012.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Inera, 05 de setembro de 2013

Registre-se
Publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 924/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 05/09/13

Responsável: Wluniel